



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046/2017-GP/PMBS, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 37º da Lei Complementar nº 001 de 1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

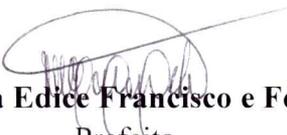
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **REDISTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 121961-8, CPF: 046.035.764-63, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **para a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita